



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 17ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas e dez minutos,
2 iniciou-se a décima sétima plenária extraordinária, realizada virtualmente, do décimo
3 oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:
4 Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares
5 da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco
6 Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira
7 Pereira Ferrão, Fabián Javier Marín Rueda, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel
8 Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus Moura, Maria Juracy
9 Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de
10 Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Ana Sandra
11 Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informa
12 que Losiley Alves Pinheiro, Robenilson Moura Barreto e Tahiná-Khan Lima Vianey
13 não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram aceitas
14 pelo plenário. **1. CONCLUSÃO E LANÇAMENTO DO PORTAL SAÚDE**
15 **MENTAL E COVID-19.** Luana Spinillo, Gerente de Comunicação do CFP,
16 relembra que entre trinta de abril e dois de julho de dois mil e vinte, o CFP realizou
17 quatro reuniões virtuais com entidades visando à elaboração de estratégias e ações
18 conjuntas com outras entidades: OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde),
19 CISM/CNS (Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Nacional de
20 Saúde), CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), CONASEMS
21 (Conselho Nacional De Secretarias Municipais De Saúde), Fiocruz (Fundação
22 Oswaldo Cruz), FENPB (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira),
23 FENAPSI (Federação Nacional dos Psicólogos) e SBP (Sociedade Brasileira de
24 Psicologia); para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, com foco no campo da
25 saúde mental. Luana acrescenta que na reunião de dois de julho, última realizada, foi
26 apresentado e aprovado o Portal Saúde Mental e Covid-19, elaborado pelo CFP. As
27 entidades parceiras puderam, previamente, acessar o Portal e enviar seus primeiros
28 conteúdos para postagem. Ela, então, apresenta detalhadamente o portal ao plenário e
29 menciona que ele será alimentado continuamente a partir dos conteúdos enviados
30 pelas entidades parceiras. Luana explica que o portal será um grande repositório de

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

31 notícias, remetendo o usuário para o site da entidade que produziu o conteúdo,
32 funcionando de forma muito mais leve, dinâmica e ainda favorecendo o alcance de
33 cada entidade. Ana Sandra informa que o lançamento do portal será no dia dezesseis
34 de julho de dois mil e vinte, com transmissão ao vivo pelas redes do
35 **CFPEncaminhamentos: Não houve. 2. EDIÇÃO ESPECIAL DE ARTIGOS JÁ**
36 **APROVADOS PELA PCP.** Neuza Maria de Fátima Guareschi comenta que devido
37 à grande quantidade de artigos já aprovados para publicação na revista Psicologia:
38 Ciência e Profissão, a comissão editorial selecionou aqueles da mesma temática, e
39 definiu por fazer edições especiais dentro do fluxo contínuo, viabilizando assim, a
40 publicação de um número maior de artigos e dando vazão a esse quantitativo
41 pendente que há hoje na revista PCP. **Encaminhamentos: Não houve. 3. ATAS**
42 **15ª E 16ª PLENÁRIAS - XVIII PLENÁRIO DO CFP.** Fabián Javier Marín Rueda
43 comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 15ª e 16ª Plenárias.
44 **Encaminhamentos: Atas das 15ª e 16ª Plenárias aprovadas por unanimidade. 4.**
45 **APRECIÇÃO DA MINUTA DE DECRETO DA PROFISSÃO DE**
46 **PSICOLOGIA.** Ana Sandra informa que no dia oito de junho o CFP recebeu uma
47 comunicação do Ministério da Economia informando que estava em andamento, no
48 âmbito do Ministério, uma iniciativa de consolidar todos os decretos das profissões
49 em um único normativo. Por essa razão, encaminharam ao CFP uma minuta de como
50 ficaria o Decreto pós-consolidação, a fim de que o CFP avaliasse as questões relativas
51 à Psicologia. Ana Sandra destaca que o decreto tem um limite, pois ele não pode
52 regulamentar nada que a Lei já não regulamente, mas essa iniciativa foi vista como
53 uma oportunidade para resolver algumas questões importantes que juridicamente
54 impactam o conselho, especialmente no tocante às eleições. A conselheira destaca
55 que o prazo dado pelo ME foi bastante curto, e que uma ampliação foi solicitada a
56 eles. Ana Sandra acrescenta que, após consultar a Assessoria Jurídica do CFP para
57 entender melhor do que se tratava a iniciativa, foram realizadas reuniões entre
58 Diretoria, Coordenação Geral e Assessoria Jurídica onde foi exposto como, do ponto
59 de vista da técnica legislativa, funciona uma consolidação, dando especial destaque
60 para o fato de o Decreto não poder retirar ou ampliar normas previstas na Lei
61 4.119/62 (que dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a
62 profissão de psicólogo) e Lei 5.766/71 (que cria o Conselho Federal e os Conselhos
63 Regionais de Psicologia e dá outras providências). João Diego Rocha Firmiano,
64 Gerente Jurídico do CFP, explica ao plenário quais assuntos ficaram sob a
65 responsabilidade do seu departamento, a saber, posse da diretoria e conselheiros,
66 eleições, mandato de delegado eleitor na Assembleia de Delegados Regionais,
67 atribuições da Assembleia de Delegados Regionais, Assembleia Geral, requisitos
68 elegibilidade, licença, perda de mandato e suplência de conselheiros. João Diego
69 explica que, dentre todos esses itens, para apenas três deles foram feitas sugestões de
70 alteração de texto. João Diego procede à explicação detalhada e como foi construída
71 cada uma das sugestões de alteração do decreto e lê as minutas de textos por eles
72 propostos. Ana Sandra relembra que os textos apresentados são sugestões de

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

73 alterações que serão enviadas ao do Ministério da Economia, mas que não há garantia
74 de que elas sejam acatadas e pergunta ao plenário se esse material está aprovado.
75 **Encaminhamentos:** material aprovado pelo plenário por unanimidade. **5.**
76 **CREPOP/DSDR- INCLUSÃO DE ESPECIALISTAS.** Maria Juracy Filgueiras
77 Toneli comenta que ficaram sabendo da saída da Tatiana Lionço por meio da
78 conselheira Maria de Jesus Moura, e que nessa semana ela tomou conhecimento de
79 uma carta da Tatiana registrando sua saída de todos os espaços em que ela
80 representava o CFP, entre eles essa comissão do CREPOP (Centro e Referência
81 Técnica em Psicologia e Políticas Públicas). A conselheira acrescenta que
82 considerando os contatos com as especialistas da Comissão responsável pela revisão
83 do documento de referência sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, a
84 necessidade de discussão sobre o tema e ainda, para que esse tema seja discutido com
85 propriedade, foi cogitada a participação professora Juliana Perucchi que possui
86 notório conhecimento acerca do tema. **Encaminhamentos:** Indicação de Juliana
87 Perucchi aprovada por unanimidade. **6. CRITÉRIOS COMISSÃO EDITORIAL**
88 **E SUGESTÃO DE NOMES.** Luana informa que na plenária passada foi
89 apresentada a pauta da Revista Diálogos, e que a Gerência de Comunicação ficou de
90 apresentar ao Plenário os critérios balizadores para indicação de nomes para a
91 composição da Comissão Editorial Nacional da Revista Diálogos. Ela comenta que os
92 critérios foram pensados numa reunião realizada entre a conselheira Losiley Alves
93 (conselheira responsável pela Revista Diálogos) e Iolete Silva, convidada pelo
94 Plenário para compor a Comissão Editorial Nacional, e reforça que a ideia é que os
95 critérios sejam compreendidos como parâmetros balizadores, mas não como
96 parâmetros obrigatórios. Luana procede à leitura dos critérios: i) Professora
97 universitária; ii) Experiência com o processo editorial; iii) Com amplo alcance em
98 diversas áreas da Psicologia, que dialogue com grandes temas da Psicologia, ou que
99 transite por várias áreas da Psicologia e áreas transversais e correlatas; iv)
100 Reconhecida atuação em redes de colaboração com profissionais de Psicologia.
101 Luana também comenta que além da lista de critérios, Losiley Alves e Iolete Silva
102 sugerem nomes para compor a Comissão Editorial Nacional da Revista Diálogos.
103 **Encaminhamentos:** a) os critérios sugeridos foram aceitos pelo plenário; b) foram
104 aprovadas as seguintes indicações, para a composição da Comissão Editorial
105 Nacional da Revista Diálogos: i) Biancha Angelucci; ii) Daiane Bentivi; iii) Saulo
106 Luders Fernandes (será contatado apenas se uma das duas primeiras não aceitarem o
107 convite). **7. RESOLUÇÃO PARA PRORROGAR PRAZOS DURANTE**
108 **PANDEMIA.** Katya Luciane de Oliveira explica que em função dos inúmeros
109 imprevistos causados pela pandemia, há prazos relacionados à submissão de estudos
110 de testes e de registro de especialista em Avaliação Psicológica que precisam ser
111 prorrogados. A conselheira acrescenta que após parecer feito pela Assessoria Jurídica
112 do CFP e pela Gerência Técnica, entendeu-se que o melhor caminho seria fazer uma
113 Resolução para estipular as prorrogações sem mexer nas portarias já editadas. Katya
114 detalha que a primeira prorrogação se refere à concessão ou renovação de Título de

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

115 Especialista que foi prorrogado até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, ou
116 seja, as psicólogas podem apresentar a documentação até esse novo prazo. A segunda
117 prorrogação se refere à apresentação dos estudos de validade e precisão dos
118 instrumentos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) que
119 venceram ou estão por vencer, ou seja, as editoras poderão apresentar os estudos até
120 trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. A conselheira destaca que houve
121 um estudo profundo a respeito do novo prazo a ser adotado, e a CCAP entendeu ser
122 esse um prazo coerente, uma vez que os espaços onde as editoras precisam acessar
123 para fazer a coleta de dados estão impedidos por causa da pandemia. Katya lembra
124 ainda que os autores devem submeter os novos documentos de validação do teste no
125 prazo máximo de sessenta dias antes desse novo limite, ou seja, outubro de dois mil e
126 vinte e um. Fabián sugere que, embora redundante, seja inserido um outro artigo
127 enfatizando que os testes com vencimento à partir de primeiro de janeiro de dois mil
128 e vinte e um, não entram nessa prorrogação. **Encaminhamentos:** a) Corrigir o nome
129 da Ana Sandra na Resolução; b) Minuta de resolução aprovada por unanimidade pelo
130 plenário, com o destaque apresentado. **8. CARTILHA DE ORIENTAÇÕES DE**
131 **ENSINO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DURANTE A PANDEMIA.** Katya
132 Luciane elucida que, devido à pandemia do COVID-19, lançou-se uma "nota
133 orientativa" relacionada ao Ensino de Avaliação Psicológica durante a Pandemia. O
134 documento, que não era uma resolução, foi entendimento comumente pela categoria
135 profissional de Psicologia como uma normativa. Para resolver essa questão, em
136 parceria com entidades do FENPB da área, a CCAP elaborou a minuta de uma
137 cartilha com orientações básicas, de caráter sugestivo, para tratar do problema da
138 possibilidade do ensino remoto de Avaliação Psicológica. Katya procedeu à
139 explicação detalhada de como foi construída a minuta dessa cartilha, dando destaque
140 para os pontos principais e outras ponderações, e por fim informa que ela já passou
141 por uma primeira revisão. Marina registra sua preocupação em relação ao trâmite da
142 cartilha, no que se refere, especialmente aos regionais, e sugere que seja pensada uma
143 estratégia a fim de envolvê-los nesse processo. Norma pontua que o Sistema
144 Conselhos está organizado, e quem o desempenha é a CCAP. Ela acrescenta que não
145 acredita que terão problema com os regionais, pois eles já conhecem os
146 procedimentos e fluxos em relação às tratativas da Avaliação Psicológica dentro do
147 Sistema Conselhos. Ana Sandra sugere que a cartilha seja disponibilizada aos
148 regionais, antes de ela ser oficialmente publicada, para que eles tenham tempo de se
149 apropriar das informações nela veiculada. **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou
150 a minuta de Cartilha de Orientações de Ensino de Avaliação Psicológica durante a
151 Pandemia; b) Após revisão ortográfica, enviar para conhecimento dos regionais, o
152 texto da cartilha e seu conteúdo, orientando que eles ainda não devem dar publicidade
153 a ele, uma vez que o CFP está finalizando esse material, que será publicado em
154 formato de cartilha. **9. QUESTIONÁRIO SOBRE CONDIÇÕES DE**
155 **TRABALHO DURANTE A PANDEMIA.** Antonio Virgílio relembra que essa
156 demanda surgiu em uma reunião de presidentes, sendo ela a elaboração de uma

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

157 pesquisa sobre as condições de trabalho de psicólogas durante a pandemia. Para dar
158 andamento a isso, o CFP reuniu um grupo de conselheiras que elaborou a primeira
159 versão do instrumento. Na reunião plenária, de vinte e seis de junho, o instrumento
160 foi disponibilizado para contribuições. Antonio Virgílio informa que após as
161 contribuições, o grupo responsável cada uma delas, e que todas foram incorporadas
162 ao questionário, e nesse momento ele está pronto, no seu formato final, para ser
163 apreciado pelo plenário. O conselheiro elucida que o objetivo desse ponto é solicitar
164 autorização para publicação e divulgação desse questionário. **Encaminhamentos:** O
165 Plenário autorizou a publicação e a divulgação do questionário.

166 **10. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA GT DO CFP.** Alessandra
167 lembra que na reunião plenária de vinte e seis de junho foi aprovada a constituição
168 de um Grupo de Trabalho do CFP para elaboração de um "Protocolo para atuação de
169 psicólogas em caso de violência contra mulher". Assim, a conselheira apresenta os
170 nomes que foram pensados para compor esse GT: i) Alessandra Almeida; ii) Valeska
171 Zanello; iii) Maria de Jesus Moura; iv) Iramaia Gallerani; v) Cláudia Natividade; vi)
172 Dalcira Pereira Ferrão; vii) Maria Juracy Filgueiras Toneli; viii) Isabela Saraiva; ix)
173 Vitória Ferreira; x) Darlabe Andrade e xi) Flávia Gotilip. Alessandra lembra que
174 esse grupo terá essa tarefa específica, e que após isso ele será desfeito.

175 **Encaminhamentos:** O Plenário referendou a composição do GT com as indicações
176 acima mencionadas. **11. LANÇAMENTO DA RESOLUÇÃO SOBRE**
177 **VIOLÊNCIA DE GÊNERO.** Alessandra lembra que, com a aprovação da
178 Resolução sobre Violência de Gênero, acordou-se que ela e o GT Políticas para
179 Mulheres iriam propor um formato para lançamento da normativa e encaminhar ao
180 Plenário do CFP para deliberação. Nesse sentido, Alessandra propõe a realização de
181 um Webinário (Seminário Online) para lançamento da Resolução, no dia vinte e nove
182 de julho, no período das nove às dezesseis horas, com uma série de mesas e
183 finalizando com uma atividade cultural. Ana Sandra pondera que agosto já é o mês da
184 Psicóloga, e que esses eventos muito longos demandam muito dos funcionários, que
185 já estão sobrecarregados nesse momento. Luana destaca que nesse momento de
186 trabalho remoto, as conexões que vem sendo utilizadas são os particulares dos
187 funcionários, e ela não sabe se a qualidade é suficiente para segurar um evento tão
188 longo como esse. Ela sugere uma live, com no máximo duas horas, e lançamentos de
189 vídeos, considerando as experiências que eles tiveram em termos técnicos nas últimas

190 ações. **Encaminhamentos:** a) O Plenário deliberou por não fazer um lançamento que
191 dure tanto tempo, por questões técnicas; b) A GCOM, GTEC e a Conselheira
192 Alessandra irão se reunir para definir qual vai ser o formato do lançamento,
193 considerando o teto duas horas de duração, mas que seja atrativo; c) Diagramar a
194 resolução no formato de cartilha. **12. EXTINÇÃO DO SERVIÇO DE**
195 **AValiação E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS TERAPÊUTICAS**
196 **APLICÁVEIS À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO**
197 **COM A LEI.** Maria de Jesus Moura lembra que no dia dezoito de maio, o
198 Ministério da Saúde (MS) expediu a Portaria nº 1325, que extingue o Serviço de

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

199 Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com
200 Transtorno Mental em Conflito com a Lei. Diante disso, no dia vinte e quatro de
201 junho aconteceu uma reunião com representantes do CFP no CNAS (Conselho
202 Nacional de Assistência Social), CNDH (Conselho Nacional de Direitos Humanos) e
203 CDH (Comissão de Direitos Humanos), a fim de pensar numa estratégia de ação.
204 Jesus comenta que foi pensado um conjunto de atividades, sendo a primeira etapa a
205 mobilização das CDHs dos regionais por meio do envio da Recomendação CNS nº
206 044 e da Resolução CNDH nº 26, ambas com posicionamentos acerca da Portaria em
207 questão. A segunda etapa seria a realização de uma live chamando para a terceira
208 etapa, que será uma marcha. A live deve fazer referência à campanha Saúde Mental
209 de janeiro a janeiro. A terceira etapa seria a Marcha Virtual de um dia inteiro, no
210 início de agosto, compondo as ações do mês da Psicóloga. A proposta é de que a
211 marcha se inicie com falas das CDHs dos regionais e do CFP, siga com fala de
212 entidades convidadas e finalize com uma fala do Fernando Zasso Pigatto, pelo
213 Conselho Nacional de Saúde (CNS) com chamamento para a Conferência de Saúde
214 Mental. Marina levanta o debate que está acontecendo em torno do uso do termo “em
215 conflito com a Lei” e pondera que o uso desse termo seja problematizado na live.
216 **Encaminhamentos:** a) Problematizar o uso do termo “em conflito com a Lei” na
217 live; b) Proposta de ações apresentadas foram aprovadas pelo plenário, com a
218 observação de que não deve ser realizado nenhum evento de longa duração, assim é
219 necessário repensar a etapa três da proposta. A reunião plenária foi encerrada às
220 dezenove horas e vinte e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián Javier
221 Marín Rueda, Conselheiro-Secretário, e assinada por todos os presentes nomeados.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às



11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0545310** e o código CRC **10CA80E9**.
